



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Sábado, 28 de abril de 2018

Ano I | Edição nº 126

Página | 1 de 4

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Ducimar de Jesus Cardoso – “Kadu Garçom”

VICE-PRESIDENTE

Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca – “Jesus Vendedor”

1º SECRETÁRIO

Edmilson Ignácio Rocha – “Dr. Edmilson”

2º SECRETÁRIO

Joel Cardoso – “Joel do Gás”

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos
MTB: 39.684

ATOS LEGISLATIVOS

Ordem do Dia

ORDEM DO DIA

16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2018 02 DE MAIO DE 2018

Pauta da Ordem do Dia da 16ª (décima sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste do exercício 2018, na 40ª (quadragésima) Legislatura, a ser realizada no dia 02 (dois) de maio de 2018, com início às 14h (quatorze horas).

I – PROJETOS

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2018

Ementa: “Altera o inciso IX do artigo 129, da Lei complementar 103 de 21 de dezembro de 2010, e dá outras providências”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Celso Ávila).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Política Urbana e Meio Ambiente; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Discussão: Única

2) PROJETO DE LEI Nº 20/2018

Ementa: “Disciplina a distribuição de folhetos, panfletos, avisos, prospectos ou qualquer tipo de material impresso”.



Autoria: Poder Legislativo (Vers. José Luis Fornasari – “Joi” e Celso L. Carneiro – “Celso da Bicletaria”).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Política Urbana e Meio Ambiente; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única

3) PROJETO DE LEI Nº 22/2018

Ementa: “Autoriza a transferência dos encargos de execução e manutenção de praças públicas e dá outras providências”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Joel Cardoso – “Joel do Gás”).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação – Contrário.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única

4) PROJETO DE LEI Nº 28/2018

Ementa: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, Radioterapia, Hemodiálise ou utilizem bolsa de Colostomia no Município de Santa Barbara d’Oeste e dá outras providências”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Felipe Sanches).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Política Social; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única

II – MOÇÕES

Quórum Maioria Simples / Votação Simbólica /

Discussão Única

1) Moção Nº 323/2018

JESUS VENDEDOR

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal para intensificação da Operação “Tapa Buracos” em toda a extensão da Rua Analândia no bairro São Joaquim, neste município.

2) Moção Nº 324/2018

MARCOS ROSADO

Manifesta apelo ao Poder Executivo de Santa Bárbara D’Oeste/SP para a realização de força tarefa para troca de lâmpadas queimadas em vários pontos do Bairro Fernando Mollon;

3) Moção Nº 325/2018

MARCOS ROSADO

Manifesta Apelo a CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz, para que estude a possibilidade de mudança de local de poste de energia elétrica que está instalado em lugar inadequado na Rua Bahia defronte nº 449 – Vila Grego;

4) Moção Nº 326/2018

JESUS VENDEDOR

Manifesta apelo a CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz) para substituição de poste de madeira por poste de concreto, localizado defronte ao nº 995 da Rua Tamoios, no bairro São Francisco.

5) Moção Nº 327/2018

DR. JOSÉ

Manifesta apelo ao prefeito municipal Denis Andia para a execução de serviços de troca de lâmpada com defeito (acende e apaga) em poste de iluminação pública na Rua José Benedito Teixeira, 53, na Vila Aparecida.

6) Moção Nº 328/2018

DR. JOSÉ

Manifesta apelo ao prefeito municipal Denis Andia para a execução de serviços de troca de lâmpada com defeito (acesa 24h) em poste de iluminação pública na Avenida Pérola Byington, 56, em frente à matriz da Romi, no Centro.

7) Moção Nº 329/2018

PERESSIM

Manifesta apelo aos Excelentíssimos Senhores Denis Andia e Hamilton Cavichioli, Prefeito Municipal e Secretário de Obras para que efetue estudos quanto a possível ligação das Ruas Humberto Matarazzo no Distrito Industrial I com a Rua do Ósmio, no Jardim Mollon.

8) Moção Nº 330/2018

ISAC SORRILLO

Manifesta apelo a 2ª CIA da Polícia Militar e a Guarda Civil Municipal para que haja maior patrulhamento nos bairros Jardim do Regina e São Camilo.

9) Moção Nº 331/2018

GERMINA DOTTORI

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal e a Secretária de Obras, para que proceda a operação tapa-buracos na Av. de Cillo, em frente ao nº 432, Centro.



10) Moção Nº 332/2018

GERMINA DOTTORI

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal e a Secretária de Obras, para que proceda com a troca de lâmpada queimada, na Rua Nicolau Furlan, em frente ao número 258, Residencial Furlan.

11) Moção Nº 334/2018

GERMINA DOTTORI

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal e a Secretária de Obras, para que proceda com a troca de lâmpada com defeito, na Rua Santa Bárbara, em frente ao número 427, Centro.

12) Moção Nº 335/2018

JESUS VENDEDOR

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para realização de força tarefa para troca de lâmpadas queimadas em vários pontos em toda a extensão do Bairro Beira Rio, neste município.

13) Moção Nº 336/2018

CARLÃO MOTORISTA

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, quanto à alteração no alambrado do campo de futebol localizado entre as ruas Alemanha e Antero de Quental no Parque Residencial Frezarin.

14) Moção Nº 337/2018

CARLÃO MOTORISTA

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, quanto a obras de melhorias e urbanização às margens do Córrego Mollon, na Rua Tenente João Benedito Caetano, entre as ruas Mossoró e Natal no Planalto do Sol.

15) Moção Nº 338/2018

CARLÃO MOTORISTA

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, quanto à pavimentação e instalação de iluminação pública em uma via localizada entre as Ruas Bartolomeu de Gusmão e Grécia, próximo a Escola Maria Judita Savioli de Oliveira no bairro Parque Residencial Frezarin.

16) Moção Nº 339/2018

CARLÃO MOTORISTA

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, quanto à revitalização de brinquedos do parque infantil e reforma do calçamento do entorno da EMEI Olímpia Gelli Romi, no Jardim Europa.

Santa Bárbara d'Oeste, em 27 de abril de 2018.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

“KADU GARÇOM”

- Presidente -

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 4020 DE 25 DE ABRIL DE 2018

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Claudio Peressim).

“Dispõe sobre a identificação em pintura na cor amarela, dos suportes ou postes que contenham dispositivos que registram o controle de velocidade no município de Santa Bárbara d'Oeste e da outras providências”.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 49, “a”, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado à identificação em pintura na cor amarela, dos suportes ou postes que contenham dispositivos que registram o controle de velocidade no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Art. 2º Autoriza o Poder Público Municipal e as empresas prestadoras de serviços, responsáveis pela instalação e manutenção de equipamentos que registram o controle de velocidade, a pintarem na cor amarela refletiva, os suportes ou postes que contenham esses dispositivos.

Art. 3º Os suportes ou postes que contenham o dispositivo referido no artigo anterior devem estar sempre visíveis aos motoristas, não podendo sua localização estar encoberta por qualquer meio material, vegetação e outros obstáculos.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, em 25 de abril de 2018.



DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

-Presidente-

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data acima.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor-

Projeto de Lei nº 05/2018

Autógrafo nº 21/2018